



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Segunda-feira • 6 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 2785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Portarias	03 a 03
Resoluções	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTDCNTLBRTAYODBCNDE5MD

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A EMPRESA:

JMGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 38.402.648/0001-67

End.: rua Chico Xavier, nº 300, cômodo, São Cristóvão, Paramirim/BA, CEP: 46.190-000.

Afigura-se consignar que a empresa, acima nominada, venceu a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003-2022-CO**, então realizada por esta municipalidade, objetivando a **Prestação de serviços relativos à pavimentação em paralelepípedo no Povoado de Fazendinha deste município de Boquira-BA, nos termos do Contrato de Repasse nº 025101/2021 firmado com a CEF.**

Deste modo, fica, por este ato **NOTIFICADA a empresa JMGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, para nos termos estabelecidos na clausula 21 do edital**, cuja minuta fora encaminhada nos e-mails indicados pela empresa no processo licitatório, bem como apresentar todas as certidões de débitos fiscais devidamente regular, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial do Município, entretanto, o não acatamento desta notificação, acarretará na rescisão, podendo ser aplicada as penalidades previstas na Lei 8666/93 e pactuadas no instrumento contratual.

Registra-se e Publica-se.

Boquira–BA, em 06 de março de 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
- Prefeito -

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 029/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **NOEDSON SANTOS DE SOUZA**, Matrícula nº 911, na função de Encanador, no período de 07 de março de 2023 a 04 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 06 de março de 2023.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia Cep 46.530.000

“DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR
SUPLENTE”

RESOLUÇÃO Nº. 04/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 635/2015 de 26 de maio de 2015.

Considerando o disposto no ART. 54 da Lei Municipal Nº 635/2015, de 26 de maio de 2015, o qual dispõe que “Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga, e a consequente regularização da sua composição”.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear a Conselheira Suplente **Juliana Rodrigues da Silva Sousa Leão** para que substitua o Conselheiro Tutelar Titular **Jansley Kelerman Barbosa Corrêa** pelo período de 30 dias, por motivo de Férias do Conselheiro Titular.


Art. 2º- A Conselheira convocada, **Juliana Rodrigues da Silva Souza Leão**, terá o prazo de 03 (três dias), contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia, munida da documentação necessária para a sua admissão.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 06 de março de 2023.


Inajara Souza Curcino

Presidente


Inajara Souza Curcino
Presidente do CMDCA
Boquira - Ba